



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 001/2010, de 19 de março de 2010.

Determina que as colações de grau das turmas concluintes do segundo semestre letivo sejam realizadas no mês de fevereiro.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 19 de março,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando n° 001/2010 da Chefia de Cerimonial, de 02 de fevereiro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Determinar que as colações de grau das turmas concluintes do segundo semestre letivo sejam realizadas no mês de fevereiro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de março de 2010.

Marcos Antonio Filgueira
Presidente em Exercício